

PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 13/03/17

Canindé de São Francisco

13 de março de 2017

PORTARIA Nº 370/2017

De 13 de março de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

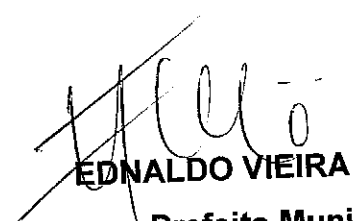
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE no valor de 100% (cem por cento), ao (a) servidor (a) Sr^a **ANA CLÉCIA DE ALMEIDA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2.165.125.6, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 031.220.925-81, **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, símbolo **NM**, matrícula nº. 5631, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos treze dias de mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal